



## COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIA VIRTUAL

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2020 convocou-se Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil em Plenária Virtual, sob a organização do Coordenador do referido Comitê o Senhor Fernando Wandscheer de Moura Alves. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do Secretário-Executivo deste Comitê, o Senhor Marcelo Amaro Buz, confeccionar e dar publicidade as atas de reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dá-se conhecimento aos Senhores Membros do Comitê. Conforme o Regimento Interno do CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de três dias úteis e, após este período, decorreu-se o prazo regimental de 10 dias úteis para manifestações. Encerrou-se a reunião em virtude do encerramento do prazo bem como pela totalidade das manifestações no dia 07 de fevereiro de 2020. As pautas apreciadas pelo Comitê Gestor foram:

**Pauta 01: Emissão de Certificado Digital pelos Conselhos Federais.** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **11 (onze) votos favoráveis**- Ubiratan Pereira Guimarães; Secretaria de Governo da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério da Justiça e Segurança Pública ; Ministério das Relações Exteriores; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Geiger Ferreira; Ministério da Economia; Luiz Carlos Zancanella e **01 (um) voto contrário a pauta 01**: Edmar da Silva Araújo, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor, totalizando os 12 votos do Comitê gestor.  
**Pauta 01 aprovada.**

**Pauta 02: Autorização do Comitê Gestor para o ITI administrar a marca ICP-Brasil.** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis**- Ubiratan Pereira Guimarães ; Secretaria de Governo da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério da Justiça e Segurança Pública ; Ministério das Relações Exteriores; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que o seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor ; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Geiger Ferreira ;Ministério da Economia e Luiz Carlos Zancanella, totalizando os 12 votos favoráveis e nenhum contrário. **Pauta 02 aprovada por unanimidade.**

**Pauta 03- Aprovar os Relatórios de Auditoria da AC Raiz 2018-2019.** Relata-se, portanto, a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis**- Ubiratan Pereira Guimarães ; Secretaria de Governo da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério da Justiça e Segurança Pública ; Ministério das Relações Exteriores; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que o seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor ; Egon Luís Schaden Júnior , que solicitou que seu voto seja



disponibilizado em seu inteiro teor; Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Geiger Ferreira; Ministério da Economia e Luiz Carlos Zancanella, totalizando 12 votos favoráveis e nenhum contrário. **Pauta 03 aprovada por unanimidade.**

**Pauta 04- Autorização para contratação da Auditoria da AC-Raiz de 2020 a 2024.** Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: 12 (doze) votos favoráveis. Ubiratan Pereira Guimarães ; Secretaria de Governo da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério da Justiça e Segurança Pública ; Ministério das Relações Exteriores; Edmar da Silva Araújo, que solicitou que o seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor ; Egon Luís Schaden Júnior, que solicitou que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Geiger Ferreira; Ministério da Economia e Luiz Carlos Zancanella, totalizando 12 votos favoráveis e nenhum contrário. **Pauta 04 aprovada por unanimidade.**

**Resultado: aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, Aline Soza de Melo, Chefe de Gabinete do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, à luz do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br).

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.

Aline Soza de Melo

Chefe de Gabinete-ITI

Marcelo Amaro Buz

Secretário-Executivo CG ICP-Brasil



Prezado Senhor Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, informo que recebemos e apreciamos as propostas de Resolução em plenária virtual.

Face ao espírito democrático em voga na AARB, as deliberações foram construídas com a participação de seus associados. Os resultados foram:

Proposta 1 (Resolução 156) - *Aprovar a versão 7.1 do DOC-ICP-04 e a versão 5.4 do DOC-ICP-05, cujas alterações se referem aos procedimentos para emissão de certificados digitais pelos conselhos de classes profissionais instituídos por lei;* **18,75% votaram "sim" e 81,25% votaram "não";**

Proposta 2 (Resolução 157) - *Autorizar à AC Raiz a gerir a identidade visual da ICP-Brasil;* **78,75% votaram "sim" e 21,25% votaram "não";**

Proposta 3 (Resolução 158) - *Aprovar os Relatórios de Auditoria Independente realizada no ambiente operacional da AC Raiz e seu Prestador de Serviço de Suporte;* **96,20% votaram "sim", 1,27% votou "não" e 2,53% não souberam opinar;**

Proposta 4 (Resolução 159) - *Aprovar a contratação de empresa de auditoria independente para auditar o ambiente operacional da AC Raiz;* **96,20% votaram "sim", 1,27% votou "não" e 2,53% não souberam opinar;**

Assim sendo, à luz do art. 3º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na qualidade de membro integrante do setor interessado cuja designação se deu por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, manifesto-me contrariamente a proposta de Resolução 156 e favoravelmente às propostas de Resoluções 157, 158 e 159.

Solicito que este voto seja disponibilizado em seu inteiro teor na ata desta reunião virtual.

Respeitosamente,



**Edmar Araujo** - Presidente-executivo  
[edmar.araujo@aarb.org.br](mailto:edmar.araujo@aarb.org.br)

Tel.: +55 61 99114.6396  
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1 bloco A • Brasília-DF  
Edifício Le Quartier • Sala 1414/1314 Asa Norte • CEP 70701-010  
[www.aarb.org.br](http://www.aarb.org.br) • [www.facebook.com/aarb.org.br](https://www.facebook.com/aarb.org.br)